

-----**CERTIDÃO**-----

**ANTÔNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----**

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2025, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----

**“A.3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO
NORMATIVO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL – PLANO DE PREVENÇÃO
DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**

Foi presente à reunião de Câmara, no âmbito do programa de cumprimento normativo e transparência municipal – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, mais um documento que é obrigatório por Lei nos municípios

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal votou por unanimidade a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão de Administração e Finanças, em 23 de abril de 2025.-----

Antônio José Pimenta de Melo